

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA INVESTIGAR AS CAUSAS, CONSEQÜÊNCIAS E RESPONSÁVEIS PELA CRISE DO SISTEMA DE TRÁFEGO AÉREO BRASILEIRO, DESENCADEADA APÓS O ACIDENTE AÉREO OCORRIDO NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2006, ENVOLVENDO UM BOEING 737-800, DA GOL (VÔO 1907), E UM JATO LEGACY, DA AMÉRICA EXCELAIRE, COM MAIS DE UMA CENTENA DE VÍTIMAS.

**Requerimento nº de 2007
(da Sra. Luciana Genro e outros)**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, §3º da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, e do art. 36, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicita-se a oitiva do piloto e co-piloto do avião da Pantanal Linhas Aéreas, que derrapou na pista do Aeroporto de Congonhas dia 16 de julho de 2007.

JUSTIFICAÇÃO

O objeto da presente Comissão é a investigação das causas, conseqüências e responsáveis pela crise do sistema de tráfego aéreo brasileiro. Desta feita, estas oitivas são cruciais ao entendimento da crise do sistema de tráfego aéreo, e consequentemente fundamental ao deslinde das investigações objeto desta CPI.

Sala das Sessões, 19 de julho de 2007

Luciana
Genro
PSOL-RS

Ivan Valente
PSOL-SP

Eduardo
Cunha
PMDB-RJ

6E940BE847